

CAPÍTULO 14

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ES: *TRAJETÓRIA, REDES E PODER SOB A PERSPECTIVA DO DISCURSO DO SUJEITO COLETIVO*

Eunice Estevam Martins¹
Jaqueline Marcelino de Souza²
Alyne dos Santos Gonçalves³
Marta Zorzal e Silva⁴

Resumo

Este artigo tem como objetivo geral investigar, em caráter exploratório e preliminar, as relações estabelecidas entre determinadas organizações da Sociedade Civil do Espírito Santo e entre estas e o Estado, tendo como pano de fundo um contexto nacional de reforma do Estado brasileiro e como base empírica o estudo de caso da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo (Famopes). Neste sentido, apresentamos um mapeamento das principais características, objetivos, estratégias de atuação e redes de apoio e/ou articulação política, bem como um levantamento dos princípios ético-políticos que norteiam a conduta de seus membros. Através de análise documental e de entrevistas em profundidade com algumas de suas lideranças, elaboramos o discurso da instituição sobre os referidos temas de pesquisa, a partir do método do *Discurso do Sujeito Coletivo*. A intenção foi ampliar, com base no próprio olhar dos atores envolvidos, o conhecimento acerca do potencial e dos desafios dessa instituição, a fim de que se possa entender sua influências nos processos decisórios e as contribuições (ou não) para formação de apoios a coalizões políticas democráticas na arena pública capixaba.

Palavras-chave: Democracia, Sociedade Civil, Movimentos Sociais, Empoderamento, Famopes.

¹Graduanda em Ciências Sociais, pela UFES, voluntária de iniciação Científica do LEP-NEPCS

²Graduanda em Ciências Sociais, pela UFES, voluntária de iniciação Científica do LEP-NEPCS

³ Mestre em História Social das Relações Políticas (UFES), bolsista de aperfeiçoamento (FACITEC, 2008-2009) e pesquisadora do LEP-NEPCS

⁴ Doutora em Ciência Política, pela USP-SP, Professora dos Programas de Pós-Graduação em Ciências Sociais – PGCS e em Saúde Coletiva da UFES. Coordenadora do Laboratório de Estudos Políticos – LEP/NEPCS e segunda Líder – OPPI / PPGADM / UFES

14.1 – Introdução

Este artigo tem como objetivo específico descrever os principais traços identitários, as trajetórias políticas, objetivos, estratégias de atuação, desafios, potencial de articulação e princípios que norteiam as ações da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo (Famopes). E partir desta instituição, lançar luz sobre a dinâmica de funcionamento da sociedade civil e seu potencial para fazer chegar às esferas públicas governamentais as demandas dos grupos sociais os quais ela representa ao mesmo tempo em que exerce seu papel de controle social. Ou seja, objetiva iniciar uma investigação sobre a qualidade com que a normatividade democrática está sendo restaurada, dentro dos moldes da democracia representativa, mas também, além da política partidária, através de ações articuladas entre a sociedade civil organizada e o poder público, visando a construção de políticas que venham ao encontro das necessidades da população. Trata-se, portanto, de um estudo exploratório sobre o processo de empoderamento das classes menos favorecidas e categorias que se julgem privadas do acesso aos seus direitos.

Este subprojeto está inserido na pesquisa *Trajetórias, Redes e Poder: Aspectos das Articulações entre Sociedade Civil e Sociedade Política sob o Discurso do Sujeito Coletivo*, desenvolvida pelo Laboratório de Estudos Políticos (LEP) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), que tem como objetivo geral conhecer as ações, estratégias e coalizões políticas desenvolvidas no âmbito da sociedade civil capixaba para a sustentação do poder político estadual.

Nesta linha, o presente artigo propõe-se a analisar parte dos dados colhidos e tabulados em 2008/2009, referentes ao mapeamento de catorze instituições civis escolhidas entre as mais representativas da sociedade local, entre sindicatos, partidos, movimentos sociais, ONGs, etc. A parcela que nos coube diz respeito à Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Estado do Espírito Santo (Famopes), cujo caráter popular e abrangência estatal nos permitirá entender um pouco mais da organização da sociedade em nosso estado, considerando sua visão (discurso) sobre a relação que estabelece com os agentes políticos locais no processo de

redemocratização, principalmente a partir da década de 90, bem como sobre o próprio papel desempenhado/a desempenhar neste processo.

Para tornar inteligível a apresentação dos primeiros resultados alcançados, estruturamos nosso trabalho da seguinte maneira: uma revisão básica da literatura pertinente ao nosso tema de pesquisa, seguida de breve exposição da metodologia utilizada; apresentação dos primeiros resultados, com ênfase para os traços identitários, objetivos, políticas, estratégias de ação e princípios éticos e políticos da entidade em exame, além da configuração de redes sociais (coalizões) para apoiar projetos determinados e/ou planos de governo; considerações finais.

14.2 – Revisão de Literatura

A Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo é uma instituição que agrega associações de moradores, movimentos populares e organizações da sociedade civil. Tem por objetivo aglutinar as lutas comuns aos municípios, especialmente no que diz respeito às minorias, questões ambientais ou discussões que visem o empoderamento das classes populares, aumentando sua possibilidade de influenciar nas decisões públicas, através da capacitação das lideranças comunitárias. Neste sentido, recorreremos à literatura que trata dos conceitos de espaço público, sociedade civil e participação para amparar nossa análise.

Considerando que as demandas e reivindicações dos grupos sociais representados pela Famopes necessitam passar por um processo de justificação e legitimação junto ao conjunto da sociedade capixaba para que tenham possibilidades reais de serem convertidas em políticas públicas, o *espaço público* capixaba converte-se na arena privilegiada para suas ações, uma vez que este é o lugar onde são desenvolvidos os debates entre os diversos segmentos tais como: Estado, sociedade civil e demais atores sociais, cada qual buscando atrair e sensibilizar a opinião pública para os temas que objetiva discutir e defender (COSTA, 2002).

Segundo Dagnino et. al. (2006), o espaço público é onde se pode dar publicidade aos projetos políticos defendidos pelos diferentes atores sociais, tornando manifesto aquilo que está oculto, isto é, tornando público o que

permaneceria no âmbito do privado, dando a conhecer aos demais atores as opiniões, valores e princípios que defende. Isto é fundamental para a constituição de um ambiente democrático, uma vez que as diferenças entre os vários projetos políticos que se quer implantar na sociedade precisam ser marcadas e conhecidas para que os cidadãos possam aderir ou não a eles de forma consciente e ativa.

Desse modo, o espaço público é também compreendido como o lugar onde as instituições tornam públicos seus conteúdos e concepções norteadoras, de modo a indicar os grupos sociais com os quais se identifica e/ou representa, suas diretrizes de ação.

A diversidade de projetos políticos existente na sociedade é um reflexo de sua própria heterogeneidade. Neste sentido, Dagnino et al. (2006) nos oferece uma segunda grande contribuição analítica, pois trabalha justamente com a perspectiva da não homogeneidade ao abordar o conceito de sociedade civil. Esse ponto de vista é muito importante se considerarmos a idealização sofrida por este conceito no Brasil, durante o período de luta pela redemocratização política a partir de meados da década de 1970. Naquele contexto, a sociedade civil era concebida em oposição à sociedade política – identificada com o autoritarismo vigente – ou seja, ela seria o “lugar natural” de construção democrática e combate aos impulsos autoritários “inerentes” ao Estado. Desta maneira, as organizações civis eram postas do “mesmo lado”, todas elas formando um único protagonista, a sociedade civil brasileira, cujo projeto político aglutinador seria a redemocratização do país (Ibidem: 16).

A unanimidade em relação à importância conferida à sociedade civil para a democracia acabou reduzindo-a a um amorfo “Terceiro Setor”, que abrigaria todo tipo de “entidades privadas para a ação pública”, obscurecendo, assim, os diferentes projetos políticos existentes no interior da mesma – muitas vezes incompatíveis entre si, dado seu caráter conservador, democrático, participativo ou neoliberal (DAGNINO et. al., 2006: 22).

Entretanto, o próprio desenvolvimento histórico cuidou em derrubar esta perspectiva acrítica. Na medida em que o processo de redemocratização foi se consolidando, o “bloco” social foi mostrando suas diferenças internas: os políticos eleitos por meio do apoio da chamada sociedade civil começaram a

sentir as dificuldades em satisfazer interesses e demandas tão diversas; os empresários considerados progressistas distanciaram-se dos antigos aliados, uma vez reconquistadas as garantias civis fundamentais; os “novos sindicalistas” ocuparam-se com questões trabalhistas (negociações salariais, segurança no trabalho, etc.), perdendo a perspectiva universal das demandas políticas de outrora; e assim sucessivamente (COSTA, 2002).

Por isso, a definição de Costa (2002) nos parece bastante satisfatória para os fins de nosso trabalho, pois, ao mesmo tempo em que destaca a existência de diferenças entre os atores que compõem a sociedade civil, sublinha alguns elementos comuns a estes sujeitos – como, por exemplo, as relações sociais marcadas antes pela solidariedade que pela competição. Tais elementos circunscreveriam a ação destes atores ao âmbito da sociedade civil, cuja dinâmica específica a diferencia tanto da esfera do Estado, quanto da lógica do mercado:

... a sociedade civil compreende um contexto de ação, ao qual se vincula aquele conjunto amplo de atores que, depois do restabelecimento dos canais liberais democráticos de expressão e do fissuramento do bloco de certa maneira unitário de oposição ao regime militar, não querem ser assimilados nem às estruturas partidárias nem ao aparelho de Estado (p. 61).

Com isso entra em cena outra questão pertinente ao debate aqui proposto, que é a perda de credibilidade da política tradicional e inclusive dos partidos políticos, gerando uma crise de representação na qual os mandatários deixam de funcionar como pontes ou canais para o atendimento das demandas dos diversos grupos sociais. Assim, o vínculo entre os partidos e a sociedade é rompido. Neste sentido, Gurza Lavalle et al. (2006) enuncia que:

A reconfiguração da representação apresenta um fenômeno que não pode ser compreendido plenamente se encerrado nos limites da representação política clássica ou da democracia participativa: que seria a diversificação dos lugares de representação para além dos marcos ideológicos e socioeconômicos dos partidos de massas e sindicatos - lugares de participação nos quais os atores são chamados a definir prioridades públicas e acompanhar/supervisionar políticas públicas (p. 68).

Acrescento a esta reflexão as demais entidades da sociedade civil que levam suas demandas e se representam para além das assembleias e câmaras, mas que erguem voz frente ao poder público. Assim, por meio de instâncias alternativas de debate e de tomada de decisões, presentes no espaço público, elas fiscalizam e evocam outros agentes a participarem da vida pública a fim de promover uma gestão democrática. Entre estes agentes, temos diversos movimentos sociais – entre os quais a Famopes. Durante análise preliminar da literatura pertinente, encontramos uma primeira caracterização para o termo:

(...) pertencem aos processos pelos quais uma sociedade produz sua organização a partir de seu sistema de ação histórica passando através dos conflitos de classes e das transações políticas... (Touraine, 1973, pg. 283).

Esta caracterização ilustra bem o contexto da emergência dos movimentos sociais no Brasil e em especial no Espírito Santo, uma vez que ocorre principalmente nos anos mais duros da Ditadura Militar, quando a população sentia a ausência do Estado e de políticas públicas nas questões de maior urgência. Neste bojo é que se encaminha o cerne da discussão aqui presente: a representação de parcelas da população via movimentos sociais. Quem são estes agentes da sociedade civil? Existe um conceito ou formulação que explique um conglomerado de pessoas em torno de um objetivo comum? Ou intrinsecamente há contradições e heterogeneidades de interesses naquilo que se percebe como homogêneo, tal qual uma multidão vista ao longe, na qual todos parecem o mesmo e um só?

Também para este conceito não existe uma definição última, mas ao contrário as definições são controversas e se alinham à concepção que está sendo aqui desenvolvida. Sabe-se que até o início do século XX o conceito de movimentos sociais contemplava apenas a organização e a ação dos trabalhadores em sindicatos. Com o avanço deste estudo nas Ciências Sociais, a partir de 1960, adquiriu maior consistência teórica, especialmente graças às contribuições de Alain Touraine, embora até hoje não tenha alcançado consenso entre os estudiosos.

Por movimentos sociais podemos entender, segundo Touraine (1973), o conflito entre classes sociais lutando pelo controle do sistema de ações sociais,

isto é, condutas coletivas com historicidade, que marcam o tempo ao qual pertencem. Este viés ainda encontra-se na perspectiva dos movimentos trabalhistas, que serão chamados de movimentos institucionais. Portanto, baseiam-se na consciência de um conflito com um adversário social, mesmo levando em consideração que grande parte das ações coletivas não tem um adversário bem definido. Constatamos que a Famopes se aproxima deste perfil, se levarmos em conta suas ações diretas contra ações governamentais e políticas consideradas injustas.

Em outra concepção, movimento social é caracterizado como sendo “(...) ações sociopolíticas construídas por atores coletivos de diferentes classes sociais, numa conjuntura específica de relações de força na sociedade civil” (GOSS e PRUDÊNCIO *apud* GOHN, 2004: 4). Segundo a autora, as ações têm o caráter de desenvolver a criação de identidades em espaços coletivos não institucionalizados, gerando transformações na sociedade, seja de caráter conservador ou progressista. Deste modo trabalham com um caráter educativo no sentido político e de exercício de cidadania nos moldes do estado liberal.

14.3 – Metodologia

Esta é uma pesquisa de caráter exploratório, qualitativo e descritivo, realizada entre março de 2008 e novembro de 2009, na qual se trabalhou com revisão bibliográfica, buscando estabelecer um marco teórico e analítico capaz de contribuir para a elucidação de práticas de cunho participativo. Assim, o aprofundamento teórico foi efetuado através do estudo da literatura pertinente sobre a temática em questão.

Além disso, dispomos do Estatuto Social da instituição como via documental para conhecê-la e a sua estrutura normativa. Concomitante a este processo, foram realizadas entrevistas em profundidade com cinco atores considerados portadores de grande representatividade dentro da Famopes. Se tivermos em vista que o objetivo é obter o discurso da instituição, justifica-se a escolha pelos atores creditados a falar em nome da mesma.

O roteiro de entrevistas buscou obter a representação social, ou seja, a visão dos sujeitos sobre a missão da instituição e as características que a diferenciam em relação às suas congêneres, bem como sobre os objetivos,

políticas e estratégias adotadas principalmente a partir de 1995, os valores éticos e políticos que conduzem a ação dos membros. Outra análise foi tecida a partir do quadro de instituições que poderiam compor (ou não) uma parceria ou articulação com a Famopes, para que se alcançasse a realização de algum de seus projetos e/ou ações.

Esse conjunto de informações, obtidas principalmente através das entrevistas, foi organizado por meio do *Discurso do Sujeito Coletivo* (DSC), uma “... estratégia metodológica para descrever o sentido dos discursos presentes em pesquisas de representação social...” (LEFÈVRE & LEFÈVRE, 2005: 25), conforme explicado na parte introdutória do presente Relatório de Pesquisa.

A maioria dos sujeitos entrevistados participou em organismos de representação popular ao longo de sua trajetória política. Dos cinco entrevistados, quatro atuavam em movimento social, três participaram de movimentos encabeçados pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica (CEB’S) e sindicatos trabalhistas. Outra característica comum à maioria dos entrevistados é a participação pretérita em instâncias político-partidárias, sendo que quase todos são oriundos do Partido dos Trabalhadores (PT). A minoria dos entrevistados atua ou atuou no movimento estudantil.

14.4 – Resultados

A Famopes é regida por um Estatuto Social, por normas legais aplicáveis, deliberações da Assembléia Geral e do Conselho Federativo Estadual e pelos regimentos internos de seus órgãos. Estatutariamente a instituição poderá ser mantida com recursos recebidos de seu quadro de associados, de legados, convênios, subvenções, parcerias, patrocínios, eventos e doações; podendo ainda desenvolver atividades comerciais focadas em seus objetivos, legalmente constituídas, com finalidade exclusiva de execução dos seus programas, projetos, planos, atividades e tarefas (FAMOPES, 2003).

Atualmente, a manutenção financeira é proveniente principalmente do Instituto de Línguas para a Comunidade (ILPC), que funciona na sede da entidade. É um curso nos moldes do curso de línguas oferecido pelo Centro de Línguas da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Até 2008 a instituição contava com 18 entidades municipais em seu quadro associativo, sendo elas procedentes de várias regiões do estado do Espírito Santo, e possuía representação em 37 órgãos de deliberação ou discussão de políticas públicas.

Enquanto entidade representativa é constituída por entidades municipais, associações de moradores, movimentos populares e de outras organizações da sociedade civil de fins não econômicos, que tenham objetivos semelhantes aos seus. Entre seus objetivos institucionais, podemos citar a tentativa de resgatar a execução dos direitos sociais, através de parcerias com outras entidades que também lutem pela transformação da sociedade⁵. Suas ações podem acontecer também através de redes eventualmente construídas com a sociedade política, devido a sua capacidade de estabelecer parcerias e convênios com entidades governamentais⁶.

Possui organograma⁷ de funcionamento para melhor organização e desempenho das funções as quais se dedica, para subdividir tarefas e atividades que já foram deliberadas e esperam execução. Para tanto, sua estrutura institucional divide-se em: **Assembléia Geral**, órgão de maior relevância na administração da instituição, possui caráter deliberativo e eleitoral, constituída pelos ocupantes dos cargos dos órgãos de administração de todos os associados e pelos integrantes dos órgãos da administração; **Conselho Federativo Estadual**, órgão de caráter deliberativo e também executivo, cuja missão é de sintonizar os movimentos sociais com as políticas públicas estaduais e municipais com as diretrizes constitucionais, tem como principais funções fomentar, orientar e facilitar a penetração dos movimentos populares no âmbito político do Estado do Espírito Santo; **Conselho Fiscal**, órgão de caráter fiscalizador das atividades encarregado de fiscalizar e avaliar a sua gestão administrativa, econômica e financeira; **Coordenação Geral**, órgão colegiado, com caráter exclusivamente executivo, responsável pela representação e pela sua gestão administrativa e financeira; **Departamentos Operacionais**, órgãos de assessoramento, com atribuições de operacionalizar

⁵ FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO, ESTATUTO SOCIAL, 11 de outubro de 2003, art.4º item I.

⁶ FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MORADORES E MOVIMENTOS POPULARES DO ESPÍRITO SANTO, ESTATUTO SOCIAL, 11 de outubro de 2003, Art.4º item I.

⁷ Ver anexo II.

programas, projetos, planos, atividades e tarefas, já deliberadas na estrutura organizacional da instituição ou mesmo demandadas pelas organizações da sociedade civil; **Comissões Permanentes ou Provisórias**, órgãos de assessoramento do Conselho Federativo Estadual e da Coordenação Geral, com atribuições de promover as articulações internas e externas; **Conselho Regional e/ou Municipal**, órgão auxiliar da Coordenação Geral e de assessoramento às organizações da sociedade civil de determinada região geográfica e administrativa ou municipal do Estado do Espírito Santo, integrada por representantes indicados pelas organizações da sociedade civil da respectiva área e nomeados pela Coordenação Geral; e as **Organizações da Sociedade Civil** que são compostas pelas associações de moradores, movimentos populares e demais organizações da sociedade civil, produtoras sociais, encarregadas de facultar aos seus associados, operadores e usuários oportunidades de participação nas deliberações das políticas sociais públicas, capazes de mobilizar recursos, *sinergizar* iniciativas, fortalecer o voluntariado, promover parcerias em prol do desenvolvimento humano e social sustentável, em parceria com o mercado e com o Estado (FAMOPES, 2003).

14.4.1 – Traços Identitários

Dentro deste item, espera-se apontar as principais características da instituição e suas particularidades em relação a suas congêneres.

Como dito anteriormente, a Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo é uma organização da sociedade civil de abrangência estadual, que agrega associações de moradores, movimentos populares e outras organizações. De acordo com o Estatuto (FAMOPES, 2003), a instituição se declara autônoma em relação à política partidária, conforme o artigo 1º, abaixo, e o discurso coletivo que segue:

(...) sem vínculo político partidário, sem qualquer discriminação, autônoma em suas decisões, com prazo de duração indeterminado, resultante da união das associações de moradores, movimentos populares e organizações da sociedade civil, sediadas no Estado do Espírito Santo, local de sua jurisdição.

[A FAMOPES] sempre se manteve autônoma em relação ao poder público, nunca se envolveu ou recebeu verba do poder público, nunca teve

influência, político nenhum conseguiu dizer nada nem influenciar nada dentro da Famopes (...) toda nossa vida foi autônoma, com dinheiro ou sem dinheiro (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Conforme análise de Gurza Lavallo et. al. (2006), a representação exercida por atores da sociedade civil se difere tanto do modelo liberal clássico, quanto da tradição republicana em relação ao público em nome de quem atua, uma vez que, no primeiro caso, temos a representação dos interesses de indivíduos (ou cidadãos, tomados separadamente) e, no segundo, temos a representação do “bem comum” ou do interesse da nação, tomada como um todo compacto. O discurso coletivo apresentado abaixo confirma a característica dessa função política, que é desenvolvida por “um conglomerado heterogêneo de organizações civis que atuam em nome de subpúblicos e/ou minicomunidade...” (p. 85).

Eu entendo que a Famopes ela é verdadeiramente a sociedade civil organizada, (...) ela por estar, como eu chamaria, no topo da representação, ela é o ponto de convergência de toda organização civil. Em patamares de organizações de base, ela é a cara da sociedade civil, é a mais abrangente representante da sociedade civil aqui no estado do Espírito Santo. (No entanto), o trabalho da Famopes é um trabalho mais voltado para a questão habitacional e comunitária. E ela interfere muito na questão da defesa da parte mais pobre da população (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Embora o estatuto deixe claro “...que a instituição não possui vínculo político partidário” (FAMOPES, 2003, art. 1º), observa-se discordância entre os sujeitos entrevistados quanto à relação política partidária da instituição. Na entrevista de um dos sujeitos se lê:

“A Famopes, ela foi criada, ela foi pensada, por um grupo do PT, né? Por militantes do PT, e o PT não abriu mão até hoje de ser o coordenador geral da Famopes (...) quer dizer todas as decisões, elas são tomadas de acordo com a ótica do PT (...)” (entrevista realizada em novembro de 2008).

A partir da análise da composição dos quadros de diretoria da instituição, bem como pela menção supracitada, podemos verificar que grande parte de seus membros é filiada ou componente dos diretórios estaduais e municipais do

Partido dos Trabalhadores (PT). Isto *sugere* uma relação bastante estreita entre a instituição e o referido partido, muito embora negue formalmente qualquer vinculação partidária.

Consta na análise da instituição uma predisposição para atuação em rede, como prevê o Estatuto, a possibilidade de participação de várias categorias, inclusive de patrocinadores, que podem ser pessoas jurídicas ou similares, que venham contribuir para a viabilização da execução das ações propostas pela mesma (FAMOPES, 2003, art. 7º). No DSC abaixo, podemos observar que esta característica proporciona uma participação qualificada tendo em vista a vivência de atores sociais diversos nas várias esferas e cenários públicos.

Ninguém chega a Famopes se não começou sua história em seu bairro, levou pro município, não chega ao estado, isso é fato. São preciosidades que ela parte de processo de lapidação, a Famopes ela consegue ter isto. E o outro diferencial que nós acabamos vendo, é que quem chega a Famopes, tem sua trajetória sem fortes oscilações. A maturidade é medida numa curva ascendente. Ela não fica neste, tem pico positivo, tem pico negativo, não. (Então), ou você caminha numa cadência ou você vai sucumbir logo adiante. Porque o movimento é exigente (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

O que podemos observar é que o Estatuto, como dispositivo legal, trata associados, parceiros e outros que venham compor a rede como entes jurídicos, enquanto que no DSC isso é trazido a pessoa que representa o ente associado, destacando, inclusive a importância de sua trajetória pessoal pública.

14.4.2 – Trajetória da Instituição

No final dos anos 80 e início dos anos 90, os movimentos populares e comunitários passaram por uma fase de expansão em decorrência das lutas pretéritas por conquistas sociais, ocorridas em um período de pouca penetração popular na esfera política brasileira. No Espírito Santo, a realidade não foi diferente.

A Famopes surgiu em 1988, como consequência da intensa mobilização popular na Região da Grande Vitória. Suas principais metas e objetivos eram (e

ainda são) a unificação de todas as entidades associadas em torno da defesa de melhores condições de vida para a população; uma melhor distribuição de novos recursos advindos do processo de desenvolvimento econômico estadual dentro da sociedade capixaba, buscando assim a chamada justiça social; e o empoderamento das populações, a fim de aumentar suas possibilidades e capacidades de influir nas decisões públicas.

Sua ação se dá principalmente no encaminhamento de propostas de pautas e reivindicações dos movimentos que representa nas diversas esferas públicas de decisão (tais como Conselhos Gestores, comitês, comissões, redes, câmaras técnicas, e organizações não governamentais, cujos interesses lhe sejam convergentes) e também por meio de confrontos diretos às ações consideradas antidemocráticas ou de caráter prejudicial às parcelas mais frágeis da população.

14.4.3 – Redes e Poder

Retomando a idéia de espaço público, ou seja, de uma arena aberta ao debate, onde cada ator social busca justificar e legitimar suas demandas diante do conjunto da sociedade e, conseqüentemente, mobilizar a opinião pública para que sejam transformadas em políticas concretas (COSTA, 2002), observamos que a Famopes se utiliza deste espaço para “empoderar” as camadas sociais excluídas do jogo político, preparando-os para engajamento nos processos de participação política e tomada de decisões públicas.

A Famopes desenvolverá atividades meio que potencializem, fortaleçam e facilitem as ações das entidades municipais, das associações de moradores, dos movimentos populares e das demais organizações da sociedade civil, na sua atividade-fim, que é de empoderamento das populações, para aumentar a sua possibilidade e a sua capacidade de influir nas decisões públicas e de aduzir e alavancar novos recursos ao processo de desenvolvimento das pessoas, nos municípios e no Estado do Espírito Santo; na forma definida no Art. 3º. da Constituição da República Federativa do Brasil, observados os princípios de fraternidade, liberdade, autonomia e responsabilidade (FAMOPES, 2003. Art. 3º, parágrafo único).

Entre os temas colocados por esta instituição na arena pública capixaba – e que também constitui um de seus principais objetivos – está a defesa de direitos humanos e de valores como justiça, liberdade e paz, conforme prevê o Art.3º do seu Estatuto:

A Famopes, considerando que o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e de seus direitos iguais e inalienáveis é o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no mundo; a defesa de melhores condições de vida para a população e o interesse das organizações da sociedade civil, tem como objetivo geral a unificação, através da união de suas associadas (FAMOPES, 2003).

Outro tema caro à instituição é o da promoção da democracia participativa, estatutariamente fundamentada no item “J” do art. 4º, que assim enuncia um de seus grandes objetivos, qual seja o de “criar instâncias e mecanismos que garantam a participação das associadas da Famopes e da população, diretamente, nas deliberações dos organismos públicos” (FAMOPES, 2003). O DSC abaixo discorre um pouco mais sobre este objetivo:

Além da formação é a participação nos conselhos (que) ela sempre pautou como muito importante na sua trajetória. (Por isso) ela trabalha de forma a empoderar as classes sociais, dar expressividade às classes populares junto aos poderes públicos. A função específica do movimento popular é reivindicatória. (A Famopes) tinha uma idéia de trabalhar com o governo do estado o Orçamento Participativo estadual, era uma das bandeiras de luta da naquela época, agora a bandeira continua. (...) As ações relevantes na época foi buscar junto ao governo do estado uma mobilização, pra que pudesse abrir a possibilidade da discussão do orçamento estadual. Tem política, por exemplo, política da habitação de interesse social, não tem no ES até hoje, embora haja todo esforço de mapear as áreas de risco do ES, mas até então não tem uma política, que seja dialogada com os setores da sociedade civil organizada. Para gerar ações, programas, projetos, este tipo de coisa, não existe, a porta de entrada para este debate, que passa a ser, necessariamente o Conselho Estadual. (A Famopes) engloba um campo muito dentro da questão pública e para cada setor nós temos um representante. As nossas metas são atender o social da população capixaba (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

A partir deste discurso coletivo, podemos observar que sua agenda é levada à esfera pública por meio da participação da entidade nas esferas de deliberação, ocupando cadeiras nos conselhos gestores estaduais e municipais, ou ainda por meio da presença ativa nos Orçamentos Participativos Municipais.

A primeira coisa que ela (a Famopes) tem que fazer é participar: todo órgão público hoje, ele tem de haver Conselho, onde, por lei, tem de haver a participação das entidades não governamentais. Então, nós, como representantes da Famopes, nós defendemos nossas vagas nessas cadeiras. E aí, nós podemos estar votando no que é em favor da população (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Conforme anexo, a Famopes está presente em 37 espaços de discussão e deliberação política, entre conselhos, comissões, comitês, câmaras e outras redes ligadas a sociedade civil organizada. Desta feita, podemos observar o avanço da participação popular nesses espaços, considerando que a Famopes se esforça em ocupá-los, em nível estadual, e incentiva que as federações municipais façam o mesmo em nível correspondente a sua esfera de atuação.

Para preparar e incentivar seus membros à participação política, a legislação regulamentadora da entidade cita algumas estratégias para o desenvolvimento da formação política dos associados:

- b) promover palestras, debates, seminários, cursos de educação não formal, encontros de formação popular e outras iniciativas, tais como: atividades esportivas, culturais e recreativas; (...)
- d) realizar levantamentos, pesquisas, estudos e outras iniciativas e elaborar propostas alternativas para políticas de gestão pública; (...)
- i) promover a troca de experiências e intercâmbio entre as associações de moradores, movimentos populares e demais organizações da sociedade civil entre si, com as organizações governamentais e com as sociedades comerciais; (...)
- o) promover estudos, pesquisas e divulgação, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo (FAMOPES, 2003, art. 4º).

Defendendo ainda a formação política dos associados na Famopes, o DSC abaixo ressalta a formação de conselheiros dentro da perspectiva de que a atuação política da mesma está bastante focada na participação nos conselhos gestores, local onde se discute e aprova as políticas públicas. Sendo assim, para que a representação a ser desempenhada nestas novas instâncias políticas seja legítima, é necessário que os representantes sejam capazes de manifestar um discurso equivalente, em conhecimento, ao discurso governamental, porém que expresse necessariamente o pensamento da classe popular a qual representa.

A Famopes assume, por exemplo, na questão dos conselhos, quem é responsável pela formação de lideranças, de conselheiros? A Famopes era responsável, ela sempre pautou na formação das lideranças (durante) muitos anos; com recursos ou sem recursos, a gente trabalhou a questão da formação das lideranças. Capacitar para atuar de igual para igual, porque você ir para um conselho e não falar a linguagem que os técnicos falam e o pessoal do governo fala é uma derrota, então a gente tá sempre se capacitando para falar a mesma linguagem. Por exemplo, a questão do meio ambiente, a questão de Anchieta: nós conseguimos, apesar do governo ter tido uma saída honrosa dizendo não, nós fizemos um estudo e provamos que Anchieta não suporta um empreendimento⁸ daquele tamanho. Na verdade é o seguinte, a coisa tava crescendo muito forte, (e) tínhamos feito plenárias muito representativas em Anchieta, já tínhamos ido pra rua aqui junto com o MST... (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Para conseguir alcançar seus objetivos ou mesmo colocar em prática suas políticas, a Famopes enfrenta percalços de diversos tipos. A partir da análise do Estatuto Social e dos DSC's, tentaremos identificar os principais desafios que a instituição vem enfrentando a partir de 1995, bem como conhecer a estratégias que têm sido utilizadas para enfrentá-los. Dos desafios mencionados pelos entrevistados, o mais citado refere-se à dificuldade de envolvimento e participação dos membros nos poucos eventos que consegue articular e realizar, como veremos adiante

⁸ Referência ao projeto de instalação da Siderúrgica Baosteel/Vale em Anchieta, rejeitado pelo Governo do Estado no final de 2008.

Nós já fizemos aqui na Famopes congresso de lotar o Calir. Hoje você faz um congresso, que é chamado de Assembléia, com 60 pessoas, 100 pessoas, é muito pouco para a importância da Famopes (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Apesar de possuir uma estrutura institucional bastante organizada, não possui contingente de pessoas que se envolvam e identifiquem com a missão da instituição para fazer caminhar para o alcance dos objetivos propostos. Deste modo, a Famopes vem perdendo ao longo dos anos sua liderança para a política partidária, para a administração pública, para os cargos eletivos, sem conseguir a reposição no mesmo ritmo, enfraquecendo sua capacidade de representação e de luta pelos direitos de seus representados. Aqui se encontra o “calcanhar de Aquiles” da instituição, que é a grande dificuldade em manter seus quadros, que transitam da esfera da sociedade civil para a esfera da sociedade política (partidos políticos e organizações do Estado).

O financiamento das ações, das lutas, e da manutenção também são desafios colocados e reconhecidos estatutariamente⁹, porquanto este deveria vir das associadas. A fala, que quase chega a ser um lamento expresso no DSC, demonstra a gravidade do desafio até mesmo para própria continuidade da instituição.

Os desafios da Famopes hoje é a formação das lideranças. Manter as lideranças atuando, porque as administrações hoje estão muito mais democráticas. As lideranças praticamente dos movimentos, estão aonde hoje? Na administração. Isso é uma tragédia, porque muita gente não sabe diferenciar uma coisa da outra, então a gente precisa manter algumas pessoas que sabem que lá é a administração pública e aqui é o movimento popular. E isso é difícil e muitas das lideranças que foram formadas pelo movimento popular e hoje estão na administração pública, é interessante porque alguns mantêm essa visão, outros, o papo é ter poder, então esse é um desafio muito grande para o movimento, formar lideranças que saibam se manter num movimento popular, outros vão para os movimentos sindicais, outros vão para os partidos políticos. [No que se refere aos] partidos políticos, a pessoa começou a despontar logo querem levar pra lá e fazem a cabeça da pessoa (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

⁹ “A Famopes será mantida com recursos recebidos de seu quadro de associados, de legados, de convênios, de subvenções, de parcerias, de patrocínios, de eventos e de doações; podendo ainda desenvolver atividades comerciais, focadas em seus objetivos, especialmente no Art. 4º, letras “d” e “o”, legalmente constituídas, com finalidade exclusiva de execução dos seus programas, projetos, planos, atividades e tarefas” (FAMOPES, 2003, art. 5º).

Como estratégia de enfrentamento desse grande desafio, a Famopes está trabalhando na tentativa de garantir, por força do Estatuto, uma maior representação da entidade junto a suas bases sociais e assim ampliar a participação.

Nós estamos modificando o estatuto pra melhorar a representatividade da Famopes na base. Hoje as federações são representadas por um membro só, nós estamos pensando em passar isso p'ra 10; os conselhos gestores dos hospitais no estado todo, que participam da Famopes, nós estamos tentando dar representatividade a esse pessoal; os representantes dos conselhos estaduais, precisamos também dar representatividade com direito a voz e voto pra esse pessoal, nas grandes decisões de deliberação das assembléias, então é isso que a gente tá trabalhando, na questão organizativa (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Com o intuito de criar e desenvolver redes plurais de articulação política e social, o estatuto prevê no seu art.4º os seguintes itens:

- a) congregar, articular e unir as organizações da sociedade civil, entidades municipais, associações de moradores e movimentos populares em todo o Estado do Espírito Santo; apoiar e incentivar a criação de associações de fins não econômicos, organizações da sociedade civil, entidades municipais, especialmente, associações de moradores e movimentos populares e a sua organização e estruturação para o atendimento ao interesse público; (...)
- e) promover e desenvolver, junto com as diversas organizações da sociedade civil, atividades que visem ao atendimento do interesse público;
- f) encaminhar as lutas gerais aprovadas em Assembléias Gerais, no Conselho Federativo Estadual, em outras instâncias da entidade, bem como nas diretrizes da CENTRAL DE MOVIMENTOS POPULARES (CMP) do Brasil. (...)
- l) estabelecer parcerias e convênios com entidades governamentais, privadas e outras, que lutam pela transformação da sociedade, na busca de execução dos direitos sociais, estabelecidos no Art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil (FAMOPES, 2003).

Estes objetivos estatutários são confirmados pelo DSC a seguir, que também remete a algumas das ações praticadas na busca de sua concretização:

Bom o objetivo sempre foi norteado [no sentido de] aglutinar as lutas comuns, em todos os municípios (e) inserir a Famopes em lutas mais abrangentes, em vez de ficar só a nível de movimento popular. A gente começou a se organizar, junto com outras entidades, inclusive na formação da CMS - Coordenação dos Movimentos Sociais aqui do estado, então a gente entra em todas as lutas, seja na luta sindical, seja na luta dos negros, seja na luta da recuperação das terras indígenas de Aracruz, os Quilombolas. Quando nós estamos discutindo a crise econômica mundial, [a crise] econômica de agora, nós estamos falando sobre empregos, se nós estamos falando sobre empregos, nós estamos falando sobre, na verdade, sobre a qualificação social das famílias, a partir do resultado auferido pelo emprego. Aí entra o movimento sindical, entra o movimento social, entra, por exemplo, as donas de casa através daquele grupo que promove economia, avaliação de preço, são essas coisas todas. Porque a política é uma política macro. Então, nós temos esta capacidade de nos unir quando o objetivo é comum, quando a política pública é o resultado de um alcance comum. (Além disso) temos, por exemplo, a Conferência Estadual do Meio Ambiente: nós pegamos todos os movimentos sociais a nível do ES e nível nacional, a gente vai para os congressos e nos congressos é que se define quais são as prioridades no biênio, no mandato... a estratégia é organizar o pessoal em cima daqueles objetivos.. (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Considerando a importância fundamental da constituição de redes sociais para garantir o necessário apoio às demandas defendidas por cada organização civil, seja diante da sociedade, seja perante os agentes políticos, passamos agora à visualização das possibilidades de articulação da Famopes com outras entidades da sociedade civil capixaba. Para tomarmos para isso o conjunto das instituições estudadas no âmbito da pesquisa *Trajetórias, Redes e Poder*. Tais possibilidades levam em conta as afinidades e dessemelhanças existentes entre a Famopes e as demais organizações, identificando as possibilidades de aliança, construção de parcerias ou apoio para ações específicas que estejam dentro do foco de ações da instituição.

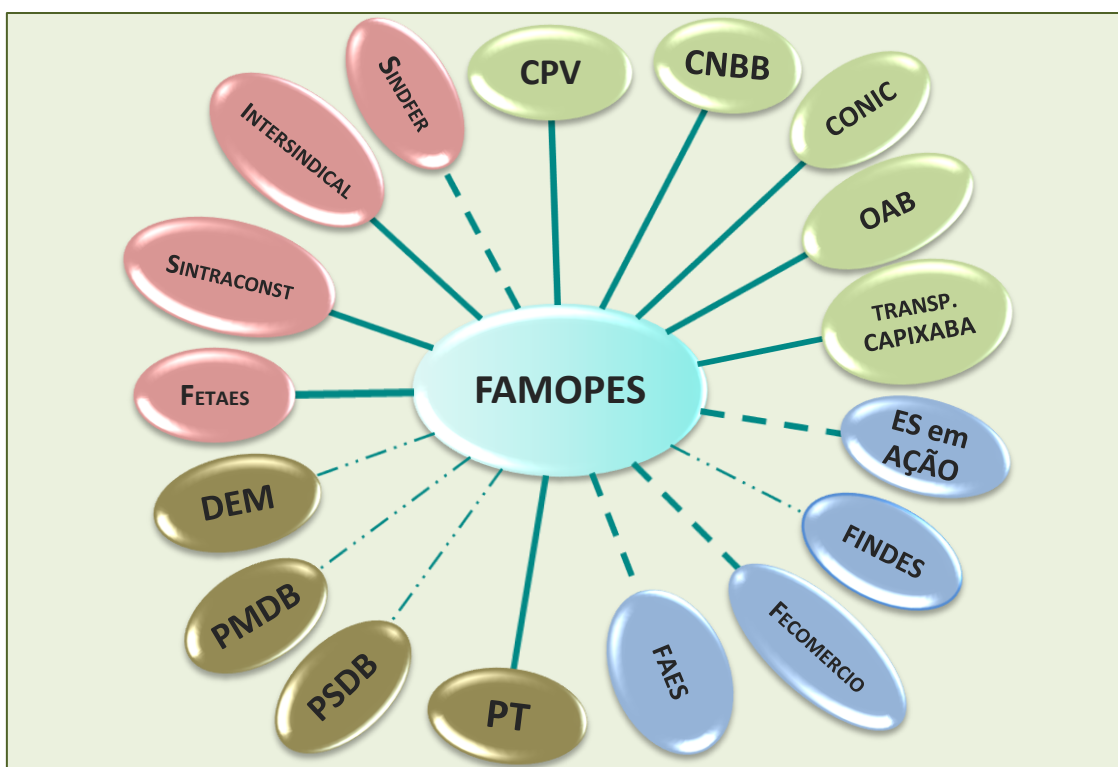


Gráfico 11 – FAMOPES versus Instituições/Organizações segundo o grau de articulação possível de ser estabelecido

LEGENDA

MUITO PROVÁVEL	—
PROVÁVEL	...
POUCO PROVÁVEL	- - -
IMPROVÁVEL	- . . -

Observa-se, então, que para os entrevistados as possibilidades de aliança ou coalizão são mais prováveis para as seguintes organizações: CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil), CONIC (Conselho Nacional das Igrejas Cristãs no Brasil), CPV (Conselho Popular de Vitória), Transparência Capixaba, OAB (Ordem dos Advogados do Brasil- Seccional ES). FETAES (Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Espírito Santo), SINTRACONST (Sindicato Dos Trabalhadores Da Construção Civil), Sindicatos dos portuários/ES e PT (Partido dos Trabalhadores).

Entretanto, com relação às outras instituições, tais como Espírito Santo em Ação, Federação do Comércio, FINDES (Federação das Indústrias do Espírito Santo), SINDFER (Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias dos Estados do Espírito Santo e Minas Gerais) esta possibilidade é bem menor.

Já para um terceiro grupo de organizações como FAES (Federação dos Agricultores do Espírito Santo), Democratas, PSDB (Partido Social Democrata Brasileiro), PMDB (Partido do Movimento Democrático Brasileiro), que contempla em sua maioria partidos políticos, a possibilidade de alianças é rejeitada pelos entrevistados e justificada principalmente, pelo fato dos ideais que norteiam essas organizações não se aproximam dos princípios de base da Famopes. Observa-se que o único partido político em que há possibilidade de coalizão é o PT, o que mais uma vez aponta para a existência de uma forte relação entre ambos.

14.4.4 – Princípios éticos e políticos que pautam as práticas da instituição e a conduta dos seus membros

O objetivo deste item é levantar os valores cultivados pela instituição em exame, considerando um contexto de democracia, no qual a participação de todos é – ou pelo menos deveria ser – fundamental para a constituição de uma vontade política majoritária. Neste sentido, buscaremos observar o respeito e cumprimento aos próprios instrumentos legais, a participação das bases nos processos deliberativos, a circulação das informações e a coerência entre os valores defendidos pela mesma, suas ações e a conduta dos seus membros.

Em termos de estrutura organizacional, e do ponto de vista das exigências formais do regime político vigente, a Famopes possui meios para que sua atuação se dê de forma democrática, já que existem canais permanentes que possibilitam a participação das bases nos processos internos de deliberação. De acordo com o Estatuto (2003), os filiados têm direito de votar e serem votados nas eleições de representação da instituição. Por outro lado, existe a Assembléia Geral, que possui caráter deliberativo e eleitoral e é constituída pelos ocupantes dos cargos administrativos e por todos os associados.

Toda decisão é tomada através de assembleias, não existe o eu dentro de nossas entidades, existe o nós. Então, para todas as decisões são feitas reuniões entre os grupos, e a gente toma conhecimento dos fatos (...) e deliberamos o que vamos fazer (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Para garantir a participação da instituição no espaço público capixaba, existe o Conselho Federativo Estadual, que é um órgão de caráter deliberativo e também executivo. Sua missão é a de sintonizar os movimentos sociais com as políticas públicas estaduais e municipais com as diretrizes constitucionais, tem ainda como principais funções fomentar, orientar e facilitar a penetração dos movimentos populares na arena política do Estado do Espírito Santo. Através do Conselho Federativo Estadual é garantida a participação dos associados nos espaços de discussão das políticas públicas, conforme previsto no Estatuto (FAMOPES, 2003, art. 22).

Entretanto, nota-se que apesar do instrumento legal garantir a representação de todos os associados, no DSC abaixo se percebe que o foco muitas vezes está reduzido às questões locais, bairros e municípios. Desse modo, nem sempre as bases conseguem acompanhar ou se envolver nas questões do âmbito da federação, mesmo que seus desdobramentos venham a se dar no âmbito local. A falta de conhecimento dos trabalhos de maior dimensão da Famopes pelas bases, não se constitui, porém, numa leitura unânime dos discursos. De qualquer modo, sugere a necessidade de um aperfeiçoamento na prática da democracia representativa.

A pauta é decidida, discutida dentro da diretoria e da coordenação, num primeiro momento, a partir das demandas vindas das setoriais, coordenações setoriais (...) [há também] as comissões, nós temos as comissões de saúde, meio ambiente, segurança, educação, comissão de mulheres, comissão de infra-estrutura, então essas comissões se reúnem e discutem as demandas e fazem proposição à coordenação geral, que faz os encaminhamentos, elas (as demandas) são realmente saídas da base de discussão nas comissões existentes dentro da Famopes. Todo e qualquer assunto que é pertinente ao movimento popular em si, ele retorna para todas as comissões para ser debatido (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

A partir deste depoimento, entendemos que as demandas a serem discutidas na instituição não têm um único sentido, pois existem assuntos que partem das bases e seguem para a AG e retornam para as bases; outros assuntos são de interesse estadual, que vão para as bases e em alguns momentos

encaminhadas para as referidas comissões ou conselho a qual se responsabiliza pelo tratamento da questão.

Para a circulação interna e externa das informações, há um informativo periódico que circula entre as filiadas e em toda sociedade civil. Outra forma de comunicação bastante utilizada é a comunicação via telefone ou email, principalmente para convocações de reuniões ordinárias ou Assembléias Gerais ou eventos realizados pela Federação. Não existem restrições explícitas quanto a assuntos de exclusividade ou sigilo da diretoria, como declararam os entrevistados. Contudo, os assuntos administrativos e das rotinas administrativas ficam a cargo da diretoria, já os de relevância maior como as proposições ou discussões são levadas para o âmbito maior e deliberadas em conjunto.

Nós não temos restrição em relação a essa daqui (determinado tema) é da cúpula, e essa daqui pode ir pra base. [Entretanto,] assuntos da diretoria são os assuntos do dia-a-dia, os encaminhamentos, correspondências, essas coisas assim, agora bandeira de luta são discutidos no congresso (...) (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Com relação a isto, encontramos um depoimento que destoa da afirmação anterior, no qual um dos entrevistados diz que o trabalho da Famopes não chega às bases, pois elas se concentram em suas preocupações e demandas cotidianas. A partir disso, propõe que as lutas de âmbito estadual e as de nível municipal ou dos bairros devem estar articuladas entre si.

As bases não têm muito conhecimento do trabalho da Famopes, o bairro ele tá lá sempre muito mais focado na luta municipal, o bairro ainda não tem essa visão de que a luta precisa ser muito ampla. Ele pensa então assim, a luta minha aqui nesse bairro eu vou me juntar com a luta do meu município só, ele não tá muito preocupado, ele também não tem perna, p'ra lutar no bairro, lutar no município e ir para o estadual. É por isso que eu acho que a luta da federação estadual tem que estar focada e alinhavada com a federação municipal. Nós temos uma prática, uma prática de transparência e participação geral (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Outro ponto de grande relevância neste item refere-se às condições de permanência e admissão de membros, que neste caso são delimitadas principalmente pelo cumprimento do Estatuto e o respeito aos princípios defendidos pela instituição.

Todos os associados obrigam-se a respeitar e cumprir fielmente este Estatuto Social, as deliberações da Assembléia Geral, as normas e atos administrativos expedidos pelo Conselho Federativo Estadual, pela Coordenação Geral ou suas representações, pelos Departamentos Operacionais e pelas Comissões, devidamente constituídas (FAMOPES, 2003, art. 9º).

Do mesmo modo são prescritas as ações que implicam na exclusão de membros da instituição:

Assumir postura incompatível com as orientações legais, estatutárias ou com os princípios ético-morais por deliberação do Conselho Federativo Estadual, devidamente fundamentadas em bases a seguir descritas, por encaminhamento pela Coordenação Geral, sendo-lhe facultada a ampla defesa; atentar contra o bom nome da Famopes ou praticar atos prejudiciais ao bom conceito e desenvolvimento das atividades da mesma (FAMOPES, 2003, art. 11, seção II).

Por outro lado, percebe-se nos discursos proferidos pelos sujeitos entrevistados que “jogar” ao lado do governo em determinadas situações vai contra os princípios e/ou formas de atuação da instituição, considerando a importância atribuída às ações de enfrentamento direto ao Estado. Assim, aliar-se aos projetos governistas constitui um “grave pecado”, passível de punições severas, tais como a exclusão da Famopes:

O membro, o participante, ter consciência de que ele tá ali para defender o movimento, para defender a população de maneira geral, não dá é para a pessoa, por exemplo, tá participando dum conselho e numa questão que vai prejudicar a população, ele por si, por sentir que é minoria votar com o governo, por exemplo, “ah! Eu vou perder mesmo então eu voto com o governo, que interiormente eu faço meu nome com o governo”, nós não aceitamos normalmente esse tipo de comportamento, é passível de exclusão, de expulsão da Famopes mesmo, como já aconteceu da gente tá excluindo companheiros, que na verdade são atraídos por esse canto da sereia, a gente não aceita, é intransigente, em relação a essa questão. (Também) comportamento político inadequado, é que você sabe, a

sociedade ela é dividida, entre classe dominante e classe dominada, né?(...) O quesito é estatutário de cada entidade que quer participar. Porque hoje criar uma associação é fácil, respeitar o seu estatuto é difícil. Então, nós temos muitas vezes entidades têm presidentes na forma de ditadura, não faz eleição, ele quer ser o presidente da entidade a vida toda, e nessa forma, nós como Famopes, nós temos que cobrar isso aí, que é o respeito a democracia (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

O estatuto não trata especificamente de canais formais de participação, a não ser as assembléias previamente instruídas. No entanto, contempla a participação dos seus associados em qualquer reunião de interesse comum que não venha ferir aos princípios da instituição.

Reunir-se com instituições públicas e privadas, por si, pelos Departamentos Operacionais ou por representantes indicados, para mútua colaboração em atividades de interesse comum, sem prejuízo dos objetivos e princípios preceituados neste Estatuto Social (FAMOPES, 2003, art. 29, seção VII).

Porém, com certo grau de insatisfação, o DSC considerou a dificuldade da instituição em produzir seus próprios eventos propositivos, limitando-se a contribuir em eventos produzidos pelo governo, não desconsiderando a importância dessa participação.

[A Famopes] Tem ido a reboque das conferências estaduais e municipais ou federais, ela tá sempre participando das conferências que são puxadas pelo poder público, que são institucionais, a conferência de saúde é de quatro em quatro anos, então ela participa, a do meio ambiente também teve uma a poucos dias atrás, agora tem a conferência das cidades que vai acontecer, e nós aqui em Cariacica tentamos de todo jeito trazer essas discussões, para os membros das associações e as lideranças (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Improbidade Administrativa pode ser considerada como uma conduta antiética praticada em nível interno de cada instituição, especialmente no que se refere à gestão administrativa da mesma. No caso da Famopes, existem mecanismos de prestação de contas e procedimentos de investigação em caso de suspeita de malversação de seus recursos:

Nós temos prestação de contas que é uma vez por ano, em Assembléia Ordinária de prestação de contas, que é até 31 de março. Mas a cada trimestre, através de

reuniões do conselho fiscal e dentro do CFE - Conselho Federativo Estadual, reúne, são debatidas essas questões da prestação de contas. Então, na verdade nós temos quatro prestações de contas durante o ano. Nunca tivemos problemas de desvio de recursos, os recursos estavam sempre aplicados, a gente tem uma estrutura boa, que não dá pra deixar nada às escuras, (é) tudo transparente. Bom, existe (também) uma forma de ser apurado os fatos de uma questão administrativa, criamos uma comissão para apurarmos o fato, dando ampla defesa à pessoa que transgrediu na entidade, após isto, convocamos uma AGE, e ela toma o posicionamento. No caso de malversação de recursos, o pessoal tomaria uma atitude radical, o movimento lá não passaria a mão na cabeça de ninguém não, possivelmente iria extirpar o mal pela raiz logo. É exclusão mesmo, é processo, sem dúvida nenhuma, aí não tem como, sem discussão, apesar de ser uma instituição nova, não tem contemplação com essas coisas e não tem como ser diferente. [Se] algum dirigente nosso comete deslize, aí acionamos a comissão de ética, certamente para investigar isso e levar para a instância máxima. A primeira é a investigação, tirar uma comissão para acompanhar isso, se for o caso para avaliar os documentos colocados, sempre reservando o direito de defesa, ele é necessário nesses processos e nós sempre defendemos isso. Dá todo espaço para fazer a defesa a partir do relatório, nós remetemos à comissão de ética e em geral ela não tem poder decisivo, ela vai gerar o relatório e dar destinação a este relatório. Neste caso a coordenação avalia se este relatório foi conclusivo, (e) remete à instância máxima que é a Assembléia Geral, mas que em breve vai mudar para Congresso (DSC, entrevistas realizadas entre novembro de 2008 e janeiro de 2009).

Alegam ainda não terem encontrado na instituição nenhuma menção a improbidade ou ao desvio de verbas e se caso ocorresse as providencias legais seriam tomadas, tais como investigação para apuração e indicição. No entanto, a fala acima não expressa a totalidade dos discursos sobre o tema, pois há membros que considerem que o corporativismo político existente na Famopes dificulta a devida transparência e, conseqüentemente, a aplicação da sanção, tendo como base um caso ocorrido anteriormente e seu desfecho.

A maioria lá (da Famopes) é do PT, como que eu vou denunciar improbidade administrativa do meu companheiro? (Se houvesse) resolveria internamente, o PT resolve as coisas internamente, não sai de lá da sala não, entendeu? Até por que houve uns questionamentos numa determinada época, e foi resolvido lá internamente não saiu de dentro não (Entrevista realizada em novembro de 2008).

14.5 – Considerações Finais

Diante dos resultados obtidos nesta pesquisa sobre a Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo (FAMOPES), foi possível apreender as singularidades que envolvem os movimentos sociais na contemporaneidade. Observamos ainda que ela é norteadada por princípios ético-políticos que são importantes para sua caracterização e para sua relação com os filiados e com toda a sociedade civil. No seu Estatuto (2003) verificamos que há em sua estrutura organizacional e na delegação das atividades uma constante preocupação em manter com as bases contato e transparência na colocação e representação das demandas. Outra importante preocupação da instituição está em manter o caráter idôneo frente à sociedade, que se reflete também na prestação de contas.

Entretanto, os movimentos sociais como um todo e a Famopes como parte, vêm sofrendo com as sérias dificuldades para formar novos quadros para o enfrentamento político, ou seja, não têm conseguido formar lideranças ou capacitar pessoas para representá-la na mesma proporção em que são cooptadas, seja pelo poder público para assumir cargos nas gestões municipais ou estaduais, seja pelos partidos. Este constitui outro percalço recorrentemente encontrado na pesquisa e em grande parte dos depoimentos colhidos.

Ao analisarmos o perfil dos membros da instituição e sua trajetória política, percebemos que grande parte é proveniente de outros movimentos sociais e/ou mantém afinidade político-ideológica com o Partido dos Trabalhadores. Tais aspectos podem influenciar nas ações de práticas da Federação.

Tendo em vista que as demandas e reivindicações dos grupos sociais representados pela Famopes precisam passar por um processo de justificação e legitimação junto ao conjunto da sociedade capixaba para que tenham possibilidades reais de serem convertidas em políticas públicas, o *espaço público* capixaba é então considerado como *locus* mais recorrente para suas ações, já que é onde são desenvolvidos os debates entre os diversos segmentos tais como: Estado, sociedade civil e demais atores sociais, cada

qual buscando atrair e sensibilizar a opinião pública para os temas que objetiva discutir e defender.

A Federação, na defesa dos movimentos populares, atua principalmente no atendimento de demandas dos setores menos favorecidos da população, pois trava uma importante luta em busca empoderamento das populações e da possibilidade de levar e justificar essas demandas nas esferas públicas de tomadas de decisão e a transformação dessas demandas em políticas públicas.

Deste modo, leva para os espaços dos conselhos gestores, câmaras e demais esferas do poder questões relacionadas à saúde, moradia, meio ambiente e participação política democrática, assim como atua fiscalizando casos de corrupção e improbidade administrativa no governo. Acompanha também denúncias e investigações junto ao Ministério Público Estadual.

Com o objetivo de alcançar maior eficiência em suas ações, busca estabelecer coalizões com outras entidades da sociedade civil principalmente como o Sindicato dos Trabalhadores Ferroviários, Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, Conselho Nacional das Igrejas Cristãs do Brasil (CONIC), Partido dos Trabalhadores (PT), Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Conselho Popular de Vitória (CPV) e Transparência Capixaba. Mesmo assim, não descarta a possibilidade de, em determinadas ações, trabalhar em articulação com o governo estadual.

Pode-se concluir, portanto, que a Famopes ainda enfrenta as conseqüências do período da Ditadura Militar, na qual os direitos civis e políticos foram suprimidos, forjando assim as condições para eclosão dos movimentos sociais, que hoje, enfraquecidos, buscam reaver sua capacidade de enfrentamento e negociação com o governo por meio de estratégias de ação focadas. Tal afirmação pôde ser confirmada pela análise documental e pelos discursos proferidos pelos sujeitos entrevistados, mostrando que a luta pelo ideal democrático e de justiça social não se encerraram, mas está ainda hoje na pauta dos movimentos sociais.

Referências

COSTA, S. Sociedade Civil e Espaço Público. In: **As cores de Ercília: esfera pública, democracia, configurações pós-nacionais**. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002. Cap. 2: p.37-63.

DAGNINO, Evelina; OLVERA, Alberto J.; PANFICHI, Aldo. (Org.). **A disputa pela construção democrática na América Latina**. Campinas, SP: UNICAMP; São Paulo, SP: Paz e Terra, 2006.

DOIMO, Ana Maria. **A vez e a voz popular: movimentos sociais e participação no Brasil pós 70**. Rio de Janeiro: Relume Dumará: ANPOCS, 1995.

FAMOPES ES. **Estatuto Social da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo e Minas Gerais**, 2003.

LEFEVRE F; LEFEVRE AMC. **Discurso do Sujeito Coletivo**. Um novo enfoque em pesquisa qualitativa (Desdobramentos). 2ª Ed. Caxias do Sul: EDUCS, 2005.

GOSS, Karine Pereira, PRUDENCIO, Kelly. O conceito de movimentos sociais revisitado. **Revista Eletrônica dos Pós-Graduandos em Sociologia Política da UFSC**, Vol. 2, nº 1 (2), janeiro-julho 2004, p. 75-91. Santa Catarina, RS, Disponível em: <http://www.emtese.ufsc.br/>. Acesso em: 10 dez. 2009.

GURZA LAVALLE, Adrián; HOUTZAGER, Peter; CASTELLO, Graziela. Democracia, Pluralização da Representação e Sociedade Civil. **Revista Lua Nova**, nº67. São Paulo: CEDEC, 2006, p. 49-103.

TOURAINÉ, Alain. Os Movimentos Sociais. In: ____FORACHI, Marialice Mencarini; MARTINS, Jose de Souza. **Sociologia e Sociedade: leituras de introdução a sociologia**. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 1977.

ANEXO: ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA FAMOPES

